Original anexo ao
Proc. nº. 46/15
Em 6 / 3 /2015

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Dia 27 de março é comemorado o Dia do Circo. A arte circense é uma das mais antigas da história da humanidade. Afinal, quem nunca deu boas risadas com um palhaço, ou nunca se encantou com o mistério dos grandes mágicos e o talento das contorcionistas?

É praticamente impossível determinar uma data específica de quando ou como as práticas circenses começaram. Mas pode-se apostar que elas se iniciaram na China, onde foram encontradas pinturas com figuras de acrobatas, contorcionistas e equilibristas.

Esses movimentos faziam parte dos exercícios de treinamento dos guerreiros e, aos poucos, a eles foram acrescentadas a graça e a harmonia.

O circo, com suas características itinerantes, apareceu no Brasil no final do século dezenove. Instalando-se nas periferias das cidades, visava às classes populares e tinha no palhaço o seu principal personagem.

Dessa forma, entendendo que o circo é uma manifestação cultural que deve ser apoiada por esta Casa e que a Área Continental da nossa Cidade tem um excelente espaço para a manifestação dessa arte que serve como lazer e entretenimento para a comunidade, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 18 /15 - DOCUMENTO N.º 324 /15

Autoriza o Poder Executivo a **permitir o uso,** a título precário, da **Praça localizada no início da Avenida Quarentenário** para que a empresa RD Produções Artísticas Ltda. no período de 2 a 30 de março de 2015 instale um circo.

Art 1.º - Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso a título precário, da Praça localizada no início da Avenida Quarentenário, no período de 2 a 30 de março de 2015, pela empresa RD Produções Artísticas Ltda. com o objetivo de que seja montado um circo naquele local.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 5 de março de 2015.

PERIVALDO DO GÁS

sec 184/PG/Ad/ka